



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 759/88

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aprovado em 04/04/88
por unanimidade

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 759/88

"Modifica artigos da Lei 725/87, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para o município de Indianópolis-MG"

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 759/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A matéria sofreu uma apurada análise e a Comissão entendeu que
2 proposições visam conter o aumento de despesas, quando as finanças
3 públicas encontram-se estranguladas dado o alto índice inflacionário
4 brasileiro.

5 Esta medida não prejudica direitos vez que não ocorreu designa
6 ção de chefia, para nenhum dos funcionários perceber tal gratificação.

7 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramita-
8 ção.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 09 de MARÇO de 19 88

Luiz de Oliveira

Antonio Alves Fernandes